

## RELAÇÃO DEFINITIVO

### ENTIDADES HABILITADAS POR LOTES - EDITAL CISTERNAS

EDITAL 001/2024 – PROGRAMA CISTERNAS

Lotes	Entidades	CNPJ
Lote 1	Associação Regional de Convivência Apropriada ao Semiárido - <b>ARCAS</b>	00.491.997/0001-20
LOTE 2	Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia - <b>ASFAB</b>	04.602.277/0001-45
	Associação Divina Providência de Amparo Social Cristão	02.048.020/0001-68
	Cooperativa de Trabalhadores, Assistências Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - <b>COOTRAF</b>	07.227.043/0001-53
	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia – <b>FETAG</b>	15.243.363/0001-25
Lote 3	Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - <b>SAJUC</b>	07.359.345/0001-85
	Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais, Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto - <b>CAFFP</b>	00.600.896/0001-40
	Central das Associações Comunitárias de Ocupantes e Assentados do Semiárido Baiano - <b>COASB</b>	03.543.130/0001-69
	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Água Branca e Grota	11.094.825/0001-39

	da Gia - <b>ASPRAGI</b>	
	Associação de Assistência Técnica e Assessoria com Trabalhadores Rurais e Movimentos Populares - <b>CACTUS</b>	03.256.366/0001-14
<b>Lote 4</b>	Associação Comunitária da Escola Família Agrícola Rural de Correntina e Arredores - <b>ACEFARCA</b>	01.547.904/0001-02
	Associação Grupo de Economia Solidária e Popular - <b>AGESP</b>	09.218.133/0001-03
	Central das Associações Comunitárias de Ocupantes e Assentados do Semiárido Baiano - <b>COASB</b>	03.543.130/0001-69
	Central de Assessoria de Fundo de Pasto - <b>CENTRAL</b>	03.648.395/0001-21
	Centro de Assessoria do Assuruá - <b>CAA</b>	60.087.0001/0001- 35
	Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários - <b>FAMCC</b>	12.122.859/0001-52
	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - <b>FUNDIFRAN</b>	13.648.852/0001-31
<b>LOTE 5</b>	Movimento de Organização Comunitária - <b>MOC</b>	16.260.713/0001-24
<b>Lote 6</b>	Rede de Entidades pela Resistência e Convivência com o Semiárido - <b>CACIMBA</b>	01.132.228/0001-06
	Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto - <b>AGROCOOP</b>	06.072.911/0001-00
<b>LOTE 7</b>	Central Estadual de Associações das Comunidades Tradicionais, Agropastoris de Fundo e Fecho de Pasto - <b>CAFFP</b>	00.600.896/0001-40
	Federação das Associações de Moradores e Conselhos Comunitários - <b>FAMCC</b>	12.122.859/0001-52
	Instituto Brasileiro de Cidadania - <b>IBC</b>	13.701.829/0001-63
	Serviço de Assistência Socioambiental no Campo e Cidade - <b>SAJUC</b>	07.359.345/0001-85

<b>Lote 8</b>	Instituto Brasileiro de Cidadania - <b>IBC</b>	13.701.829/0001-63
	Fundação Paulo VI - <b>FVI</b>	13.783.253/0001-20
	Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - <b>FUNDIFRAN</b>	13.648.852/0001-31
	Central de Assessoria de Fundo de Pasto - <b>CENTRAL</b>	03.648.395/0001-21
	Associação Grupo de Economia Solidária e Popular - <b>AGESP</b>	09.218.133/0001-03
<b>LOTE 9</b>	Central de Agroecologia no Semiárido - <b>CASA</b>	05.497.949/0001-62
	Fundação Paulo VI - <b>FVI</b>	13.783.253/0001-20
	Organização Filhos do Mundo - <b>FEME</b>	03.218.098/0001-46
<b>LOTE 10</b>	Fundação de Apoio à Agricultura Familiar do Semiárido da Bahia - <b>FATRES</b>	01.855.986/0001-44
<b>Lote 11</b>	Instituto de Formação Cidadã São Francisco de Assis - <b>ISFA</b>	09.375.172/0001-14
	Organização Filhos do Mundo - <b>FEME</b>	03.218.098/0001-46
<b>LOTE 12</b>	Cooperativa de Trabalhadores, Assistências Técnica e Educacional para o Desenvolvimento da Agricultura Familiar - <b>COOTRAF</b>	07.227.043/0001-53
	Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado da Bahia – <b>FETAG</b>	15.243.363/0001-25
	Centro de Convivência e Desenvolvimento Agroecológico do Sudoeste da Bahia - <b>CEDASB</b>	07.992.812/0001-00



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Salvador, Bahia, 8 de março de 2024

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
Edital Seades 001/2024

ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, no uso de suas atribuições, e em consonância com o previsto no item 7 - Cronograma do Edital,

RESOLVE:

1. Divulgar no sítio oficial da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, endereço eletrônico [www.seades.ba.gov.br](http://www.seades.ba.gov.br), o resultado DEFINITIVO das Organizações Habilitadas.

2. Revogam-se todas as disposições em contrário

Salvador, 8 de março de 2024.

**Clerivaldo Santos Paixão**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

#### EDITAL FAPESB/SECTI/SPM Nº009/2024-INVENTIVA II

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI e em parceria com a Secretaria de Políticas para Mulheres, torna público o presente Edital e convidam pesquisadoras a apresentarem projetos de pesquisa nos termos aqui estabelecidos e em consonância, no que couber com os dispositivos da Lei Federal Nº10.973/04, com alterações da Lei Nº13.243/16, que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e da outras providências e da Lei Estadual Nº14.315/2021 e, no que couber, a Lei Estadual Nº9.433/05 e o Decreto Estadual Nº9.266/04, bem como, dos demais dispositivos legais e regulamentares vigentes devendo, ainda, obedecer às orientações dispostas no Manual do Pesquisador Outorgado <http://www.fapesb.ba.gov.br/download/manual-do-pesquisador-informacoes-e-orientacoes/?wpdmdl=5028>, disponível no Portal da FAPESB ([www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)).

1. OBJETIVO - Estimular o empreendedorismo inovador feminino por meio da concessão de recursos de subvenção econômica (recursos não reembolsáveis), para geração de empresas de base tecnológica, a partir da transformação de ideias inovadoras em empreendimentos que incorporem novas tecnologias aos setores econômicos do estado da Bahia.

2. PRAZOS

Evento do Edital	Hora/Data-limite*
Lançamento do Edital	08/03/2024
Disponibilização do formulário eletrônico (FAP)	18/03/2024
Término do prazo para preenchimento/conclusão da proposta	18/05/2024
Divulgação do resultado da Etapa I-Avaliação de Ideias	26/06/2024
Fase de Submissão Etapa II	03/07/2024
Divulgação do resultado da Etapa II	04/09/2024
Comitê Avaliador	02/10/2024 a 07/10/2024
Divulgação do Resultado Final	14/10/2024
Prazo para constituição da empresa e inserção de informações e envio de documentos para contratação	60 dias após divulgação do resultado
Contratação das propostas aprovadas	90 dias após divulgação do resultado

3. RECURSOS FINANCEIROS - Para este edital há o recurso no valor global de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), provenientes do tesouro do estado da Bahia, por meio da Unidade Orçamentária 28.201-Fonte de Recursos 100-Projeto 19.571.405.5420-Apoio à Projeto de Competitividade Empresarial, despesas correntes, para os exercícios de 2024 e subsequentes e de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS - Esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidas na FAPESB pelo e-mail [editalinventiva2@fapesb.ba.gov.br](mailto:editalinventiva2@fapesb.ba.gov.br) e o edital deverá ser consultado no portal da FAPESB: <https://www.fapesb.ba.gov.br/>

5. ENDEREÇO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB  
Colina de São Lázaro, 203-Federação, CEP:40.210-720-Salvador-BA  
Portal: [www.fapesb.ba.gov.br](http://www.fapesb.ba.gov.br)  
Salvador, 08 de março de 2024.

**Handerson Jorge Dourado Leite**  
Diretor Geral da Fapesb

#### CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 8ª CHAMADA

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 11, do Edital de Abertura das Inscrições - 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de junho de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias de Analista em Técnico Nível Superior, RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Convocar os candidatos habilitados, abaixo nominados, por função temporária e ordem classificatória, indicado no anexo, para comparecer à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado

da Bahia-FAPESB situado a Colina de São Lázaro, 203 - Federação-Salvador-Bahia-40210-720, no horário de 14:00h às 17:00h, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

Art. 2º - As candidatas deverão apresentar-se munidas dos documentos em conformidade com o item 12, subitem 12.1, do Edital.

#### Ampla concorrência- 20011384 - Técnico Administrativo Temporário - Administração

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031513	LUDIMILA VASCONCELOS MOREIRA GOMES	033.***-***-60	7.50	Aprovado

#### Ampla concorrência- 20011384 - Ciências Contábeis

Inscrição	Candidato	CPF	Pontuação	Resultado
1031776	ANA PAULA SANTOS DE SANTANA	823.***-***-53	8.50	Aprovado

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE  
Diretor Geral - FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº160/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0016/2023-CLAUDIA SUELY LOPES PAULO 796987785-00.SEI084.0508.2024.0000266-81. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/09/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº171/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0015/2023-CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA ME.SEI084.0508.2024.0000275-71. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 15/03/2024 e término em 14/09/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº140/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0007/2023-ROSEANE VIEIRA MOREIRA 03328998535.SEI084.0508.2024.0000080-11. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/09/2024.

1ºTERMO ADITIVO Nº176/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºCCE0011/2023-KATYA KARINE NERY CARNEIRO LINS PERAZZO.SEI084.0508.2024.0000082-75. Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 09 meses, com início em 11/03/2024 e término em 10/12/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado/ Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA NºCCE0020/2024, Pedido: 2283/2023-EMPRESA: PAYBY TECH Ltda. SEI084.0496.2023.0003548-62. Objeto: Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2. Fonte: FIN EP: 231/631-FAPESB-5420/100/300. Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº014/2024-FAPESB/SENAI CIMATEC. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Leone Peter Correia da Silva Andrade, Reitor SENAI CIMATEC.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº017/2024-FAPESB/IFBA. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Jancarlos Menezes Lapa, Reitor em exercício IFBA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº020/2024-FAPESB/UNILAB. Proc. SEI084.0487.2024.0000292-11. Objeto: Conjugação de esforços entre as partes para gerir as edições anuais de concessões de cotas das bolsas para os Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, com base nas Decisões do Conselho Curador da FAPESB e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira desta Fundação. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral FAPESB e Roque do Nascimento Albuquerque, Reitor UNILAB.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0042/2024-ROSINEIDE BISPO FERNANDES DE SANTANA. SEI074.7935.2024.0005461-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0033/2024-GABRIELLE DOS SANTOS PARAGUAI. SEI073.11007.2024.0001502-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0047/2024-AISHA HANNA BARBOSA MASSARRA. SEI073.17234.2024.0002003-31. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL0046/2024-VITOR CARVALHO PARAGUASSU BATISTA. SEI084.0508.2024.0000208-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201P/A5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 07 meses, de 01/03/2024 a 30/09/2024.



NOME:	TIPO: ( ) FERIDO ( ) ÓBITO	FERIMENTOS: ( ) LEVES ( ) MÉDIOS ( ) GRAVES
NOME:	TIPO: ( ) FERIDO ( ) ÓBITO	FERIMENTOS: ( ) LEVES ( ) MÉDIOS ( ) GRAVES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL - SGP

NOME	TIPO: ( ) FERIDO ( ) ÓBITO	FERIMENTOS: ( ) LEVES ( ) MÉDIOS ( ) GRAVES
NOME	TIPO: ( ) FERIDO ( ) ÓBITO	FERIMENTOS: ( ) LEVES ( ) MÉDIOS ( ) GRAVES
NOME	TIPO: ( ) FERIDO ( ) ÓBITO	FERIMENTOS: ( ) LEVES ( ) MÉDIOS ( ) GRAVES
<b>INFORMAÇÕES DA OCORRÊNCIA</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DO DISPARO</b>		
DATA:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO AUTOR DO DISPARO	
DATA:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL/RELATOR	

**Portaria Nº 00762279 de 08 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
THAYSE VIRGINIA BRANDAO DE ARAUJO SILVA	Coordenador IV	DAI-5	CONJUNTO PENAL DE BARREIRAS	05 de Março de 2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00762829 de 08 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23533056	CARLA SANTOS LACERDA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	07.03.2024	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00761915 de 08 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307366	MARGARETH MARQUES DE SOUZA	27.08.2018/26.08.2023	18.03.2024	16.05.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00762851 de 08 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIO ROGERIO MERCURI**, matrícula nº 23550990, para, em razão de Férias no período de 11 de Março de 2024 a 07 de Abril de 2024, substituir **AUGUSTO NETO DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula nº 23579472, no cargo Coordenador III, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00761487 de 08 de Março de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00758798 de 28 de Fevereiro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO SANTOS**, matrícula nº 16365745.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00761945 de 08 de Março de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
IASMIN ALMEIDA COELHO	Coordenador II	DAS-3	COORD. DE INSP DE PROD DE ORIGEM VEGETAL	06 de Março de 2024

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00762347 de 08 de Março de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
83656412	PHILLIPE OLIVEIRA DO SOCORRO	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TERRITORIAL DO LITORAL SUL	Data da Publicação

**PAULO SERGIO MENEZES LUZ**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATO 002/2024****Comissão Chamada Pública nº 001/2024 - Programa Cisternas**

A Comissão responsável pela condução do processo de Chamada Pública, visando a seleção de entidades privadas sem fins lucrativos para a prestação de serviços à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, relativos à implementação de tecnologias sociais de acesso a água, cisterna escolar de 52 mil litros, previsto na Instrução Normativa nº11/SESAN/MDS, de 3 de março de 2023 e seu anexo único, e cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender